



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.342

Resolve sobre transferência de discente.

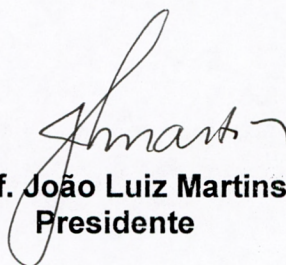
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 02 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando disposto na Resolução CEPE nº 2.574,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Alisson Vicente Dias**, através do requerimento nº 8.871/2011, contra decisão do Colegiado do Curso de Computação, que lhe indeferiu a solicitação de transferência para o citado curso.

Ouro Preto, em 02 de março de 2011.



Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

21 MAR 2011 - 012